

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.448/2023**

**Aprova para credenciamento a EMPEF
Vila Bethânia, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.937/2023 (Processo E-docs nº. 2022-5QL8C/CEE-ES nº. 119/222), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Vila Bethânia, situada na Rua José Doano, s/nº., Bairro Vila Betânia, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2007.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação